

**Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 04/12/24



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata 039 20 24
Data: 04 / 12 / 2024
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Data: 012/2021

Visto
Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

Ata Eletrônica da 17ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 04/12/2024 - 11:23 ;
Encerramento: 04/12/2024 - 11:33

Mesa Diretora: Presidente: Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Vice-Presidente: Zilmar / UB
; Segundo-Secretário: David da Farmácia / MDB

Lista de Presença na Sessão: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ;
Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Valter do Sindicato / PT ; Zé França
/ DC ; Zilmar / UB

Justificativas de Ausências na Sessão: Irmão Alexandre / Ausência Não Justificada ;
Silvio Dutra / Ausência Não Justificada

Expedientes: 1 - Abertura da Sessão: O Presidente do Poder Legislativo deu início aos
trabalhos da 17ª Sessão Extraordinária de 2024, em quatro de dezembro de dois mil e
vinte e quatro. Iniciando os trabalhos as onze horas e vinte e três minutos. O Vereador
David Marques procedeu com a leitura do texto Bíblico e todos os presentes ouviram em
pé. Foi convocado como secretário "Ad Hoc" o servidor Eduardo Tales dos Santos para
secretariar os trabalhos.

Lista de Presença na Ordem do Dia: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa /
MDB ; Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Valter do Sindicato / PT ; Zé
França / DC ; Zilmar / UB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Municipal nº 52 de 2024, "Estima a
receita e fixa a despesa do município de Guarantã do Norte/MT, para o exercício de 2025,
e dá outras providências." Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim:
6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos
presentes. ; **2 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 1 de 2024**, Justificativa: Saúde
- R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde,
priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e
manutenção das unidades de saúde. • Cultura - R\$ 100.000,00 — Atividades Ecumênicas
Justificativa: Incentivar atividades culturais de caráter ecumênico visa promover a
integração social e o respeito à diversidade religiosa, contribuindo para a harmonia
comunitária. • Esporte- R\$ 34.532,50 Justificativa: Destinar parte dos recursos
orçamentários para o fomento e desenvolvimento do esporte no município, com o objetivo
de promover a saúde, inclusão social e formação de jovens atletas. Autor: Irmão
Alexandre, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª
Votação por unanimidade dos presentes. ; **3 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 2
de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 • Urbanização dos Espaços de Lazer em
Áreas Degradadas — R\$ 50.000 • Associação de Proteção Animal — R\$ 12.500, •
Desenvolvimento e Manutenção de Trilhas do Município — R\$ 17.032,72 • Construção de
Pista de Acrobacias — R\$ 15.000 • Igreja Metodista — R\$ 25.000 • Evento de Ciclismo —
R\$ 15.000 Autor: David da Farmácia, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0,
Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **4 - EMENDA
IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 3 de 2024**, Justificativa: Custeio da Saúde • Valor: R\$
134.532,50 • Destinação: • Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços
de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos
médicos e manutenção das unidades de saúde Infraestrutura Rural • Valor: 134.532,50 •
Destinação: Manutenção das Seguintes Linhas: • Linha 38 •Linha São Camilo • Linha 27 •
Linha Santa Clara • Linha Toca da Onça • Linha São Miguel Arcanjo •MT 419 •
Justificativa: O valor deve utilizado para realizar manutenções cruciais, como o
patrolamento e cascalhamento das vias, o alinhamento de trechos irregulares e quebra de



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Serras. Estas intervenções visam garantir a segurança e a eficiência no tráfego, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região, facilitando o escoamento da produção agrícola e melhorando a qualidade de vida dos moradores. Autor: Demilson da Páscoa, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **5 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 4 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 — Atividades Ecumênicas Justificativa: Incentivar atividades culturais de caráter ecumênico visa promover a integração social e o respeito à diversidade religiosa, contribuindo para a harmonia comunitária. • Agricultura - R\$ 50.000,00 — Aquisição de Calcário Justificativa: O investimento na aquisição de calcário tem como objetivo melhorar a qualidade do solo agrícola, aumentando a produtividade e beneficiando diretamente os agricultores locais. • Associação de Animais - R\$ 8.000,00 Justificativa: O custeio da associação de proteção animal permitirá a continuidade de ações de cuidado e resgate de animais, contribuindo para o bem-estar animal e a conscientização da população. • Infraestrutura - R\$ 26.532,50 - Aquisição de Óleo Diesel Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **6 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 5 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Associação de Cães e Gatos - R\$ 50.000,00 Ação Social (material de Consumo) - R\$ 49.532,05 Hospital do Câncer - R\$ 35.000,00 Autor: Sandra Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **7 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 6 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Programas de Ajuda a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) — R\$ 80.000,00 Justificativa: Este montante será direcionado ao apoio de programas voltados para o desenvolvimento e integração de crianças com TEA, através de atividades culturais e sociais. O objetivo é promover a inclusão e o respeito à diversidade, contribuindo para a harmonia e coesão social no município. Esporte- R\$ 54.532,72 Justificativa: Destinar parte dos recursos orçamentários para o fomento e desenvolvimento do esporte no município, com o objetivo de promover a saúde, inclusão social e formação de jovens atletas. Autor: Silvio Dutra, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **8 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 7 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a economia criativa da região. • Escolinhas de Futebol - R\$ 50.000,00 Justificativa: promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva. O investimento permitirá a aquisição de materiais e a melhoria das condições de treinamento, incentivando a saúde, a disciplina e o trabalho em equipe. Esporte e Lazer - R\$ 34.532,05 Justificativa: Investimentos em esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar social, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o convívio social entre os moradores. Autor: Prof. Valcimar Fuzinato, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **9 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 8 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a



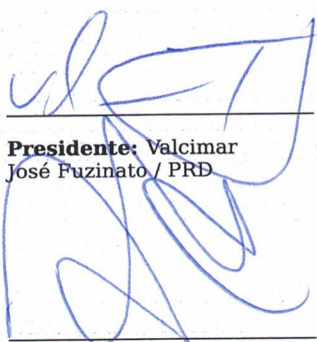
Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

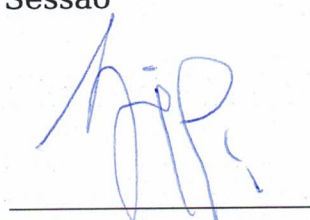
economia criativa da região. • Agricultura - R\$ 50.000,00 — Aquisição de Calcário Justificativa: A compra de calcário tem como meta a correção do solo, promovendo maior produtividade agrícola e apoio ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas. • Organização Social Focinho Amigo - R\$ 10.000,00 Justificativa: Apoiar a Organização Social Focinho Amigo permite a continuidade de suas ações de proteção e resgate de animais, bem como a compra de insumos para os animais. • Esporte e Lazer - R\$ 24.532,05 Autor: Valter do Sindicato, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **10 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 9 de 2024**, Justificativa: Custeio da Saúde • Valor: R\$ 134.532,50 • Rotary Club • Valor: R\$ 34.532,50 • Associação Beneficente P Igreja Batista • Valor: R\$ 50.000,00 Ação Social • Valor: R\$ 50.000,00 Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 2ª Votação por unanimidade dos presentes. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente informou que a Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) seria discutida e votada em Plenário em dois turnos, conforme as regras de quórum previstas no artigo 227 do Regimento Interno. Bem como que as emendas apresentadas à Lei Orçamentária seguiriam igualmente o mesmo rito. Registra-se nesta Ata escrita, de forma resumida os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão, sendo que a íntegra dos mesmos constam gravados em mídia eletrônica, junto ao setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa.

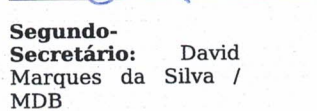
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Presidente: Valcimar
José Fuzinato / PRD



Vice-Presidente:
Zilmar Assis de Lima
/ UB



Segundo-Secretário: David
Marques da Silva /
MDB



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	22ª	Data	16 de dezembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº 39/2024	PLC Nº.	PLM	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº	Moção Nº	Aplauso
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista			
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AD HOC”